



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 060/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2025, ata de nº 356.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de **agosto** de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
03/07	Saldo anterior	R\$ 628.143,61
	Entradas	R\$ 185.983,00
	Total de Entradas	R\$ 814.126,61
	Despesas	
TOTAL:		R\$ 814.126,61
SALDO TOTAL DO MÊS DE AGOSTO /2025:		R\$ 814.126,61

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de novembro de 2025.

CERTIDÃO

Viviane F. Souza
Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 060 -
Com afixação no placa do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 2025

Jane Aparecida Faria de Lima
Responsável pelo Placard